



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 169/2024 – SEXTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano IV - Edição N° 169/2024
Publicado em 08/11/2024

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.
Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 – CEP: 85.160-000- www.cantagalo.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 169/2024 – SEXTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Ciderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2024

EMENTA - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO À IGREJA PENTECOSTAL VOZ DA LIBERTAÇÃO EM CRISTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cantagalo, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, João Konjurski, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a título de Cessão de Direito Real de Uso uma área parcial de 300m² da matrícula 6.894, localizado na Rua Otávio Muzolon, no Município de Cantagalo-PR à Igreja Pentecostal Voz da Libertação em Cristo.

Art. 2º - O imóvel destina-se as atividades e construção relacionadas a Igreja Pentecostal Voz da Libertação em Cristo.

Art. 3º- A Concessão de que trata o Artigo 1º será pelo prazo de 10 (dez anos) a contar da data da assinatura do Termo de Cessão de Uso, autorizado pela presente Lei, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que se mantenha a destinação do objeto.

Art. 4º- A presente concessão é intransferível e sem ônus a entidade, extinguindo-se em caso de cessação das atividades da Igreja Pentecostal Voz da Libertação em Cristo ou desvio de finalidade dos objetos da concessão fixados no artigo 2º.

Parágrafo único. Ocorrendo o desvio da finalidade, o imóvel objeto desta Concessão reverterá ao patrimônio Público.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Ciderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 31 de outubro de 2024.

JOÃO KONJURSKI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Ciderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185
www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº 158/2024

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.272 de 12/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 198.445,00 (cento e noventa e oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte deste Decreto.

I - Anulação de Dotações (cancelamento):

R\$ 69.840,00 (sessenta e nove mil oitocentos e quarenta reais).

II - Anulação de Dotações (alteração de fonte):

R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

III - Anulação de Dotações (transferência):

R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

IV - Excesso de Arrecadação:

R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

V - Superávit Financeiro:

R\$ 9.105,00 (nove mil cento e cinco reais).

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I, II e III, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso IV, serão utilizados recursos por excesso de arrecadação da fonte de recursos: 00102 – FUNDEB 40% - Manutenção do Ensino.

Art. 4º - Para a cobertura do crédito adicional aberto no artigo 1º, inciso V, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes de recursos: 00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF; e 01062 - Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos - Recursos Saúde.

Art. 5º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos II, III, IV e V, não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 1.272 de 12/12/2023.



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Ciderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185
www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº 158/2024

Art. 6º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 23 de outubro de 2024.

JOÃO KONJURSKI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICIPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO IV - EDIÇÃO 169/2024 – SEXTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

PAGINA 03



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 162/2024

SÚMULA: Exonera Servidor que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A Exoneração do servidor Sr. MAYKON DOUGLAS DOS SANTOS, portador da matrícula nº 3842-1, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 04 de Novembro de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2024-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar as **09H00MIN DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2024**, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 08 de novembro de 2024.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 258/2022 TOMADA DE PREÇOS 20/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DA DIVULGAÇÃO DA PUBLICIDADE DE ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER INFORMATIVO, EDUCATIVO OU DE ORIENTAÇÃO SOCIAL DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, POR MEIO DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representado pelo Sr. JOAO KONJUNSKI

CONTRATADA: OLE - PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELLI
CNPJ: 03.979.287/0001-31
Representada pela Sra. FABIA VALERIO PAULIKI

Valor total DO ADITIVO: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Data do aditivo: 08 de novembro de 2023.

Vigência do aditivo: de 07 de dezembro de 2024 a 07 de dezembro de 2025.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2024-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARMAÇÕES E LENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representado pelo Sr. JOÃO KONJUNSKI

DETENTORA DA ATA: NEY ARTHUR CAMARGO & CIA LTDA.
CNPJ nº 76.740.216/0001-55
Representada pelo Sr. NEY ARTHUR CAMARGO

ITENS REGISTRADOS:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
1	1	ARMAÇÃO DE ÓCULOS EM ACETATO DE CELULOSE ADULTO UNISSEX, ARO INTEIRO, HASTE FLEXÍVEL COM MOLA E PONTE ANATÔMICA. TAMANHOS DE 48 A 54 (+/-4), ALTURA MÍNIMA DE 30 MM.	JOHN GREEN	UN	290	72,8597	21.129,31
1	2	ARMAÇÃO DE ÓCULOS EM ACETATO DE CELULOSE INFANTIL UNISSEX, ARO INTEIRO HASTE FLEXÍVEL COM MOLA E PONTE ANATÔMICA. TAMANHOS DE 40 A 50 (+/-2).	SAVVANA	UN	50	62,5416	3.127,08
1	3	PAR DE LENTES OFTÁLMICAS DE RESINA ORGÂNICA BIFOCAIS, COM GRAU ENTRE +/- 2,25 A +/- 4,00 ESFÉRICO, COM OU SEM GRAU CILINDRICO (ATE - 2,00). ADICAO DE +1 A + 4 DIOPTRIAS. INCOLOR.	ESSILOR SPL	PAR	25	150,0449	3.751,12
1	4	PAR DE LENTES OFTÁLMICAS DE RESINA ORGÂNICA BIFOCAIS, COM GRAU ENTRE +/- 2,25 A +/- 4,00 ESFÉRICO, COM OU SEM GRAU CILINDRICO (MAIOR QUE - 2,00). ADICAO DE +1 A + 4 DIOPTRIAS. INCOLOR.	ESPACE PLUS	PAR	25	171,1453	4.278,63
1	5	PAR DE LENTES OFTÁLMICAS DE RESINA ORGÂNICA BIFOCAIS, COM GRAU ENTRE 0,00 A +/-2,00 ESFÉRICO, COM OU SEM GRAU CILINDRICO (MAIOR QUE -2,00). ADICAO DE +1 A +4 DIOPTRIAS. INCOLOR.	SYGMA	PAR	25	131,6243	3.290,61
1	6	PAR DE LENTES OFTÁLMICAS DE RESINA ORGÂNICA BIFOCAIS, COM GRAU ENTRE 0,00 A +/-2,00 ESFÉRICO, COM OU SEM GRAU CILINDRICO (ATE - 2,00). ADICAO DE +1 A + 4 DIOPTRIAS. INCOLOR.	BF ULTEPING	PAR	25	145,2833	3.632,08
1	7	PAR DE LENTES OFTÁLMICAS DE RESINA ORGÂNICA BIFOCAIS, COM	ESPACE SYGMA	PAR	25	135,338	3.383,45



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICIPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 169/2024 – SEXTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

PAGINA 04



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

1	8	GRAU SUPERIOR A +/- 4,00 ESFÉRICO, COM OU SEM GRAU CILINDRICO, COM ADIÇÃO DE +1 A + 4 DIOPTRIAS, INCOLOR.	ESPACE SYGMA	PAR	25	85,5902	2.139,76
1	9	PAR DE LENTES OFTÁLMICAS DE RESINA ORGÂNICA MONOFÓCAIS, COM GRAU ENTRE +/- 2,25 A +/- 4,00 ESFÉRICO, COM OU SEM GRAU CILINDRICO (ATE - 2,00). INCOLOR.	ITOP UU PROTE	PAR	25	132,9044	3.322,61
1	10	PAR DE LENTES OFTÁLMICAS DE RESINA ORGÂNICA MONOFÓCAIS, COM GRAU ENTRE 0,00 A +/-2,00 ESFÉRICO, COM OU SEM GRAU CILINDRICO (ATÉ - 2,00). INCOLOR.	ITOP AR INC	PAR	25	82,9597	2.073,99
1	11	PAR DE LENTES OFTÁLMICAS DE RESINA ORGÂNICA MONOFÓCAIS, COM GRAU ENTRE +/- 2,25 A +/- 4,00 ESFÉRICO, COM OU SEM GRAU CILINDRICO (MAIOR QUE - 2,00). INCOLOR.	VS ITOP LED	PAR	25	133,1013	3.327,53
1	12	PAR DE LENTES OFTÁLMICAS DE RESINA ORGÂNICA MONOFÓCAIS, COM GRAU SUPERIOR A +/- 4,00 ESFÉRICO, COM OU SEM GRAU CILINDRICO. INCOLOR.	VS 1.49 ORG	PAR	25	101,7532	2.543,83
TOTAL R\$ 56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS)							

Data da ata: 08 de novembro de 2024.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024-PMC

OBJETO: FORNECIMENTO DE DOIS COLHEDORES DE FORRAGENS, CONFORME PLANO DE AÇÃO PARA TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS SOB Nº 09032024-069947.

Contratante: **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representante Sr. **JOÃO KONJUNSKI**

Contratada: **FORTMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.**
CNPJ nº **06.313.733/0001-62**
Representada pelo Sr. **CLADIMIR ANTONIO FERRAZZO**

VALOR TOTAL R\$ 122.684,00 (cento e vinte e dois mil reais, seiscentos e oitenta e quatro reais).

Data de assinatura do contrato: 07 de novembro de 2024.
Vigência: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO Nº 69/2024 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 69/2024-PMC**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE DOIS COLHEDORES DE FORRAGENS, CONFORME PLANO DE AÇÃO PARA TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS SOB Nº 09032024-069947**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à empresa: **FORTMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.313.733/0001-62, com valor total de R\$ 122.684,00 (Cento e Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais).

Cantagalo, 07 de novembro de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO Nº 73/2024 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 73/2024-PMC**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARMAÇÕES E LENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à empresa: **NEY ARTHUR CAMARGO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ 76.740.216/0001-55, com valor total de **R\$ 56.000,00** (Cinquenta e Seis Mil Reais).

Cantagalo, 08 de novembro de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal